ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

EXTRATO DA PORTARIA Nº 275, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento firmado através do protocolo nº 717/2025,

INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA com a finalidade de apurar a ocorrência do fato relatado no requerimento acima citado e documentos anexos.

A Comissão deverá apurar, através das diligências necessárias, o esclarecimento do fato alegado, indicando os culpados/responsáveis e as irregularidades ou transgressões com o seu devido enquadramento nas disposições estatutárias. Após, a Autoridade Municipal decidirá nos termos do art. 172, § 4º da Lei Municipal nº 625/2011.

Determina-se, para tanto, seja dada ciência da instauração da Sindicância Investigatória e sua condução a atual Comissão designada pela Portaria n.º 123/2025 e alterações.

A Comissão terá o prazo legal de até 30 (trinta) dias para emitir seu relatório conclusivo.

A servidora Carina Carminatti Milchareck mat. 717, assessorará a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos, quando necessário.

Ainda, para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária e pertinente à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZESETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 17/06/2025.

Pricila Lúcia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.